

Aviso de Falecimento

IRMÃ MARIA IMELDINA

ND 4321

Wilhelmina VAN OEKEL



Província Maria Regina, Coesfeld (Tegelen)

Data e local do nascimento:	10 de maio, 1931	Helmond, Países Baixos
Data e local da profissão:	03 de janeiro, 1952	Tegelen, Países Baixos
Data e local do falecimento:	20 de maio, 2024	Slenaken, Países Baixos
Data e local do funeral:	24 de maio, 2024	Tegelen, Países Baixos

***“Como a corça suspira pelas águas correntes,
assim, por Ti, ó Deus, anseia a minha alma.”***
(Sl 42, 1)

Wilhelmina é a décima primeira dos doze filhos de Frederik van Oekel e Wilhelmina Verberne. Os pais eram muito trabalhadores e religiosos, privilegiando um clima de bom convívio na família. Havia cantos, música, declamação de poesias e, também, tempo para jogar juntos.

Willy, como Wilhelmina era chamada, já desde tenra idade queria ser religiosa. Após concluir o ensino fundamental, cursou o ensino médio e depois trabalhou como telefonista por dois anos.

Em 1949, ingressou na Congregação das Irmãs de Notre Dame em Tegelen. Após o noviciado, obteve o diploma de professora e trabalhou em diversas escolas da Congregação. Ela amava as crianças e as carregava em seu coração. Foi catequista dedicada, especialmente, preparando as crianças para a Primeira Eucaristia.

Depois de se aposentar, foi autorizada a ir a Roma como Irmã adoradora. Na Casa Mãe se sentia em casa.

Em 1991, retornou aos Países Baixos e integrou a comunidade da Casa Provincial.

Em 1993, foi transferida para Margraten onde, como voluntária, dedicava seu tempo aos idosos em Gulpen e as pessoas com deficiência mental e/ou física. Ela fez esse trabalho de coração e alma.

Quando o convento de Margraten foi fechado, se mudou para Cadier en Keer para continuar seu trabalho voluntário lá.

Em 2018, voltou para Tegelen porque sua saúde estava declinando rapidamente. Pouco tempo depois, foi transferida para a casa de repouso Maria Auxiliadora, em Venlo, onde foi cuidada com carinho.

Agradecemos à Irmã Maria Imeldina pela sua dedicação e alegria.

Descanse em paz.